



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 880/2014

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
N.º 468 EM 07/11/14
Ruzina
FUNKIONÁRIO

SÚMULA: EXONERA LUCIANO RIBEIRO DE FARIA na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na
forma do contido na Lei Complementar n.º
115/2005, de 27/05/2005.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado **LUCIANO RIBEIRO DE FARIA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 6.258.115-8 do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Departamento, Símbolo CC-4.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 457/2013 de 17 de outubro de 2013, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de novembro de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de novembro de 2014.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL